



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2026/2028**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Divisa Alegre-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 600/2026, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Divisa Alegre-MG para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de ABRIL de 2026 a ABRIL de 2028, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 31 de MARÇO de 2026, das 14:00h às 17:00h, na sala de reuniões no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, localizada na Avenida D. Teca, Nº 44, Centro Divisa Alegre-MG
- 1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas sendo: para usuários e organização de usuários de assistência social; entidades e organizações de assistência social; trabalhadores do SUAS; as entidades da Sociedade Civil;
- 1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação das entidades, usuários e trabalhadores do SUAS inscritas;
- 1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre e afixado em mural das Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Educação, Saúde, CREAS, CRAS, Entidades de Assistência Social do Município, APAE, Mural da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre e Câmara Municipal de Vereadores;
- 1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMAS

- 2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir:

2.2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 (um) representante de trabalhadores do SUAS, conforme dispõe as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
02 (dois) representantes de usuário e organização de usuários de assistência social;
01 (um) representante de entidades e organizações de assistência social.

2.3 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.4 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
- d) Relatório fotográfico descritivo das atividades realizadas pela entidade em 2026;
- e) Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social;

3.2 – As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social à Avenida João Meira do Santos, 2040-Centro-Divisa Alegre-MG, no período de 24 a 27 de março de 2026 no horário de 09 às 12h.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 04(quatro) Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 04 (quatro) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Meira dos Santos, nº 2040, Centro, Divisa Alegre/MG-CEP: 39.995-000

E-mail: cmasda2017@gmail.com

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

24/03/2026 27/03/2026	a	Divulgação do Edital de Convocação dos representantes da sociedade civil.
24/03/2026 27/03/2026	a	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil.
30/03/2026		Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
31/03/2026		Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
01/04/2026		Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal.
01/04/2026		Posse dos Conselheiros.

Divisa Alegre-MG, 24 de março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

Edielly Tigre Vieira

Edielly Tigre Vieira – Trabalhador do SUAS

º

Mário Lucio Nonato Aquino

Mário Lucio Nonato Aquino – Representante de Usuário serviços socioassistencial

Ana Gabrielly Brito Moreira

Ana Gabrielly Brito Moreira – Representante Governamental